



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 240/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, Lei Municipal Complementar n. 022/2002, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 080/2007 e suas alterações:

CONSIDERANDO a aprovação e classificação em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2023, para o cargo de professora de artes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BRUNA TAPPARELLO**, portadora do **CPF n. 094.625.639-00** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA**, com 10:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05 de fevereiro de 2024, tornando sem efeito o decreto n. 153/2024 de 05/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal